

Resolução nº 176

O doutor Rivadunia Gibas Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa;

Resolve:

- Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador sr. Carlos Schramm, pelo espaço de 8 dias.
- Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 7-5-94
Rivadunia Gibas Corrêa

Carlos Soares.

Presidente